



Inscrições Online:
www.centroeducatis.net

INICIAÇÃO À PROGRAMAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

AÇÃO 43_2019 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 10 N.º da Ação: Não se aplica

Dia	Horário
21/10/2019	17:30 - 20:30
24/10/2019	17:30 - 20:30
28/10/2019	17:30 - 20:30
31/10/2019	17:30 - 20:30
04/11/2019	17:30 - 20:30
5 horas - Trabalho autónomo	
07/11/2019	17:30 - 20:30
5 horas - Trabalho autónomo	
11/11/2019	17:30 - 20:30
15 horas - Trabalho autónomo	
28/11/2019	17:30 - 21:30



Local:

Agrupamento de Escolas de Coruche

Modalidade
Oficina de Formação

N.º de horas:
25 h presenciais + 25 h trabalho autónomo

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-93248/17

Formação na Área Disciplinar:
Releva para 50% na dimensão científica e pedagógica

Entidade(s) Promotora(s):
Agrupamento de Escolas de Coruche/ Centro Educatis

Formador(a):
José Ramalho

Destinatários:
Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

CrITÉrios de Seleção:
Limite máximo: 20 inscrições 1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados. 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.

Razões Justificativas

A programação de computadores é entendida como uma competência importante para o desenvolvimento de capacidades de resolução de problemas, bem como do raciocínio lógico. Desta forma, sua integração no ensino básico, assim como em idades precoces, é considerada fundamental.

Com a principal finalidade de os alunos não só aprenderem a programar, mas, ao mesmo tempo, aprendam programando, pretende-se contribuir para o desenvolvimento de competências associadas ao pensamento computacional, à literacia digital, bem como fomentar capacidades transversais ao currículo. Reforça-se assim o domínio da computação bem como os conceitos-chave noutros domínios de aprendizagem como a leitura, escrita, matemática, ciências, expressões, música, arte, entre outros.

Neste sentido, a oficina de formação visa atualizar e aprofundar as competências teóricas e experimentais dos professores que dinamizam, ou possam vir a dinamizar, a iniciativa de introdução à programação no 1º ciclo. Pretende-se assim contribuir para colmatar as necessidades de formação dos professores de informática e dos professores do 1º ciclo neste âmbito.

Objetivos/ Conteúdos

Módulo 1: Aprendizagem Criativa (3 horas)

- Enquadramento e informação e sobre os conteúdos da formação e contextualização da iniciativa “Iniciação à programação no 1.º CEB”.
- Articulação curricular.
- Metodologias e estratégias de aprendizagens ativas e avaliação:
 - o Project Based Learning
 - o Problem Based Learning
 - o Game Based Learning
 - o Inquiry Based Learning
 - o Pair Programming

Módulo 2: Competências para o Séc. XXI e Pensamento Computacional (2 horas)

- Competências para o Séc. XXI.
- Pensamento computacional:
 - o Conceitos, características e objetivos.
 - o Atividades de pensamento computacional.

Módulo 3: Ferramentas de Programação para Crianças (15 horas)

- Robótica Educativa.
- Ferramentas de programação por blocos adaptadas ao ensino básico:
 - o Principais ferramentas de programação por blocos para crianças e suas características.
 - o Exploração de ferramentas de programação por blocos de acordo com as necessidades dos formandos.
 - o Planificação e conceção de recursos, utilizando as ferramentas de programação exploradas, promotores do pensamento computacional.

Módulo 4: Projeto (5 horas)

- Análise de exemplos de planificações de atividades de programação no contexto do 1º CEB.
- Estratégias e modalidades de avaliação.
- Reflexão crítica sobre o desenvolvimento de projeto suportado por metodologia de aprendizagem ativa, articulando a programação com áreas curriculares, e respetiva implementação em contexto do ensino básico.

Avaliação dos Formandos

Os formandos serão avaliados numa escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho 4595/2015, de 6 de maio, através da escala e dos parâmetros de avaliação estabelecidos e respeitando os dispositivos legais da avaliação contínua. A conclusão da oficina implica a obrigatoriedade da elaboração dos vários trabalhos propostos, bem como da aplicação das planificações realizadas, em contexto sala de aula/escola com os alunos, seguida da avaliação destas e das aprendizagens dos alunos e ainda da elaboração de portfólio reflexivo.

Os trabalhos realizados pelos formandos serão entregues e/ou registados num espaço específico da plataforma LMS de acordo com os prazos estabelecidos no início da oficina e divulgados na referida plataforma.

Cada um dos módulos dos conteúdos será avaliado de acordo com o contributo e qualidade da intervenção dos formandos para as atividades a desenvolver:

Serão considerados na avaliação dos formandos os produtos resultantes da aplicação dos conteúdos, numa ponderação de 60%, correspondendo os restantes 40% à componente de participação nas sessões onde será considerada a pontualidade e participação.

Todos os materiais resultantes dos trabalhos realizados em cada módulo serão tidos em consideração para integrar o Kit Educativo “Programação no Ensino Básico” a desenvolver e disponibilizar pela DGE à comunidade educativa.

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.